

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Nº. de Processo: PA – 043/ 2026

Data: 06/ 04/ 2026

OBJETO:

Contratação da empresa Ambiente Sustentável Assessoria e Treinamento LTDA para viabilizar a participação de 11 servidores municipais da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente no CURSO - LICENCIAMENTO AMBIENTAL PASSO A PASSO (42ª Turma), que será realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2026.

CONTRATADA:

Empresa: AMBIENTE SUSTENTAVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ/MF nº. 10.343.241/0001-97

Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, Nº 138, EMP SAO CONRADO SALAS 207 E 208, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização, finalmente, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 95 da lei nº. 14.133/2021, ressalvado os casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.11.51
Serviços	(X)	R\$ 7.667,00	Atividade:	2.066
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	1500

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 06/04/2026 09:42h

Shelldon Lustosa de Santana
SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 06/ 04/ 2026



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 06/04/2026 09:18h

Shelldon Lustosa de Santana
SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE